

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE MARÇO DE 2025

Nº 057

## EXECUTIVO/GABINETE

### DECRETO 1923, de 21 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões De Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Março de 2025.  
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### Anexo I

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0301.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390300000 - Material de uso e consumo	1.000.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0301.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	1.000.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	2.000.000,00

### Anexo II

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0301.2022 - ENCARGOS COM A PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - INSS/IPREV	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	2.000.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	2.000.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Março de 2025.  
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1437/2025 - GP, de 24 de março de 2025.**

Autoriza a prorrogação da cessão da Servidora Silvana Patrícia Porpino dos Santos da Silva ao Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 157/2025-GAC datado de 27 de fevereiro de 2025 e recebido neste Gabinete no dia 015/2025 - PMG datado de 07 de Fevereiro de 2025, sendo recebido neste Gabinete Civil no dia 21 de março de 2025, e

CONSIDERANDO o Art. 17 da Lei Complementar Nº 53/2009 no caso de cessão de servidor com o ônus para o cessionário, a responsabilidade do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições devidas pelo Município ao RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da cessão da Servidora SILVANA PATRÍCIA PORPINO SANTOS DA SILVA, matrícula funcional 1267116, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN), pelo período de 02 (dois) anos com ônus para o órgão Cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 17 dias do mês de Março de 2025.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1439/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 1048/2025 – GP, do dia 04 de fevereiro de 2025, publicada no jornal oficial, fl. 4, edição 024, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1440/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar HUGO ELIDIE RODRIGUES do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1441/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HUGO ELIDIE RODRIGUES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1442/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 119, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CRISLEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1443/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

Indicação de servidora responsável pelo Suprimento de Fundos representando o Gabinete Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as disposições expressas no art. 4º e 6º § 2º e § 3º da Lei Complementar 1.177/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar sem prejuízo de suas funções, a servidora ALEXSANDRA PAIVA DE LIMA, matrícula nº 9081, para o posto de responsável pelo Suprimento de Fundos do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1444/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERLAN CAROL RODRIGUES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1445/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MACIEL MEDEIROS DE MORAIS JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1446/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1447/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear PÂMELA CLAUDIANE MARCELINO ALVES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1448/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ERISON RITILEI VASCONCELOS BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1449/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ALAN VICENTE ACRANI para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOA IDOSA E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1450/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARCOS ANDRADE CAETANO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1451/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear THAMYRIS ANDRIENNY FILGUEIRA DE MELO para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1452/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear SEVERINO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1453/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear DEYVSSON LAYONN LOPES CADÓ DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1454/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CLEONICE MARQUES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1455/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LALÊSCA RODRIGUES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1456/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ADRIANA MANDU DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1457/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LUCAS AUGUSTO NUNES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1458/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LUÍS FRANCISCO DE ASSIS NETO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1459/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear EDVANILSON SILVESTRE DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1460/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear DELMIRA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1461/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANA KARINE CISTA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1462/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSÉ ADNEY FERREIRA DOS SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1463/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MANOEL VENANCIO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1464/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear BRUNO ANDRADE DE MENDONÇA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE CÍVIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1465/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear SMITH DANIEL CORDEIRO MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS UNIDADES EXECUTORAS E CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1466/2025 - GP, de 25 de março de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JÚLIO KENNEDY MACENA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 086/2025-SEMARH, de 25 de março de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ed. Física, matrícula nº 5310, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/04/2025 a 01/07/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Memorando 1Doc nº 3600/2025 devendo retornar a suas funções em 02 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho  
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025**

PROCESSO Nº 62038/2025

ADESÃO Nº 016/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 11.676.271/001-88. Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

OBJETO: Aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAP de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário. Integram deste Contrato, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado. O presente Contrato é derivado do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, realizado pelo CISPAP. Descrição do objeto:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Global
Lote 01 Item 05	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto impacto – Conjunto Composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil – Delta/Desck/P-CT3-C	100	R\$ 6.040,00	R\$ 604.000,00
Lote 03 item 05	Cadeira com Prancheta Frontal Empilhável, com prancheta regulável	750	R\$ 788,00	R\$ 591.000,00
Lote 03 item 07	Carteira empilhável com prancheta desmontável DESK/U-6	750	R\$ 683,00	R\$ 512.250,00
Lote 03 item 02	Conjunto aluno empilhável. – tamanho 6 adulto - cor azul, delta/ desk/ cae-cja 06	200	R\$ 856,00	171.200,00
				R\$ 1.878.450,00

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.878.450,00 ( um milhão oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br PMSGM Processo nº Folha nº FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO

CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) - 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 15420000 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br PMSGa Processo nº Folha nº PROJETO/ATIVIDADE 2264 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 15430000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PAR PROJETO/ATIVIDADE 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO PROJETO/ATIVIDADE 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 15001001 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2025

LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

JOÃO GUSTAVO DA CONCEIÇÃO BUCHUD  
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADO

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

OBJETO: APOIO AO ESPETACULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRISTO 2025". Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: SUZINAYARA SILVA MOURA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	941164	GRUPOS VETERANOS I – GRUPO TEATRAL CORAÇÃO DE JESUS - GTCJ	SERV	01	18.000,00	18.000,00
					Total	18.000,00
Vencedor: JOSILENE SUERDA DE SOUZA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
2	941165	GRUPOS VETERANOS II - GRUPO GRUTEU	SERV	01	18.000,00	18.000,00
					Total	18.000,00
Vencedor: TÁCYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
3	941166	GRUPOS VETERANOS III – GRUPO MOGUCHRIS	SERV	01	18.000,00	18.000,00
					Total	18.000,00
Vencedor: CAMILLE NICOLE FAUSTINO ALVES BEZERRA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
4	941168	GRUPOS VETERANOS IV – GRUPO TESGA	SERV	01	18.000,00	18.000,00
					Total	18.000,00
Vencedor: JUCELIA DA SILVA MONTEIRO						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
5	941169	GRUPOS INICIANTES I – GRUPO CANGÁIA	SERV	01	10.000,00	10.000,00
					Total	10.000,00

Valor total da contratação R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 25/03/2025.  
José Gleydson Oliveira de Almeida  
Presidente da FCDM

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

OBJETO: APOIO AO ESPETACULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRISTO 2025". Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor de:

Vencedor: SUZINAYARA SILVA MOURA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	941164	GRUPOS VETERANOS I – GRUPO TEATRAL CORAÇÃO DE JESUS - GTCJ	SERV	01	18.000,00	18.000,00
					Total	18.000,00
Vencedor: JOSILENE SUERDA DE SOUZA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
2	941165	GRUPOS VETERANOS II - GRUPO GRUTEU	SERV	01	18.000,00	18.000,00
					Total	18.000,00
Vencedor: TÁCYLLA DANYELLE LOPES DA SILVEIRA LIMA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
3	941166	GRUPOS VETERANOS III – GRUPO MOGUCHRIS	SERV	01	18.000,00	18.000,00
					Total	18.000,00
Vencedor: CAMILLE NICOLE FAUSTINO ALVES BEZERRA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
4	941168	GRUPOS VETERANOS IV – GRUPO TESGA	SERV	01	18.000,00	18.000,00
					Total	18.000,00
Vencedor: JUCELIA DA SILVA MONTEIRO						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
5	941169	GRUPOS INICIANTE I – GRUPO CANGÁIA	SERV	01	10.000,00	10.000,00
					Total	10.000,00

Valor total da contratação R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25/03/2025.  
 José Gleydson Oliveira de Almeida  
 Presidente da FCDM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO Nº 60534/2025  
 ADESÃO Nº 206/2024

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro, CEP 59291-625, São Gonçalo do Amarante/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, Sra. Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa WORLD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.554.219/0001-08, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 60534/2025, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 024/2025, decorrente da Adesão Nº 001/2025, referente ao que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do quantitativo de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG. MARCA: BIOLAB	COMP.	37.500	0,85	31.875,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG. MARCA: BIOLAB	COMP.	12.500	0,85	10.625,00
3	AMITRIPTILINA COMP. 25 MG. MARCA: EMS	COMP.	150.000	0,16	24.000,00
4	BROMAZEPAM 3 MG. MARCA: GERMED	COMP.	550	0,14	77,00
5	CARBAMAZEPINA COMP. 200 MG. MARCA: HIPOLABOR	COMP.	187.500	0,18	33.750,00
6	CARBAMAZEPINA COMP. 200 MG. MARCA: HIPOLABOR	COMP.	62.500	0,18	11.250,00
7	CARBONATO DE LÍCIO COMP. 300 MG. MARCA: HIPOLABOR	COMP.	112.500	0,2	22.500,00
8	CARBONATO DE LÍCIO COMP. 300 MG. MARCA: HIPOLABOR	COMP.	38.500	0,2	7.700,00
9	CITALOPRAM 20G. MARCA: CRISTALIA	COMP.	60.000	0,37	22.200,00
10	CLONAZEPAM SOL. ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML. MARCA: HIPOLABOR	FR	5.000	2,13	10.650,00

11	DIAZEPAM COMP. 5 MG. MARCA: SANTISA	COMP.	15.000	0,06	900,00
12	DIAZEPAM COMP. 10 MG. MARCA: SANTISA	COMP.	60.000	0,06	3.600,00
13	FENITOÍNA COMP. 100 MG. MARCA: HIPOLABOR	COMP.	40.000	0,21	8.400,00
14	FENOBARBITAL COMP. 100 MG. MARCA: CRISTALIA	COMP.	60.000	0,2	12.000,00
15	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40 MG/ML FRASCO 20 ML. MARCA: CRISTALIA	FR	1.500	4,7	7.050,00
16	HALOPERIDOL COMP. 5 MG. MARCA: CRISTALIA	COMP.	37.500	0,25	9.375,00
17	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2 MG/ML FR. 20 ML. MARCA: CRISTALIA	FR	1.500	5,3	7.950,00
18	LEVOMEPRIMAZINA COMP. 25 MG. MARCA: CRISTALIA	COMP.	30.000	0,53	15.900,00
TOTAL:					R\$ 239.802,00

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2025  
 TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de peixe e arroz em caráter eventual, através da ação denominada "Peixe da Semana Santa", na ocasião da Semana Santa 2025 para as famílias em vulnerabilidade social no território de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA							
CNPJ: 07.209.477/0001-20							
Endereço: RUA AGNALDO GURGEL JR, CANDELÁRIA, NATAL/RN							
Representante: MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	941138	Arroz Tipo Parboilizado T1, Subgrupo Polido, Classe Longo, Embalagem De 1kg (Um Quilo), Constituído De Grãos Inteiros, Com Teor De Umidade Máxima De 15%. Isento De Sujidades E Materiais Estranhos, Em Sacos Intactos. Registro No Ministério Da Agricultura.	KG	BOM NO PRATO/BOM NO PRATO	20.000	5,49	109.800,00
						Total	109.800,00
Vencedor: M. DE L. VALE DE ARAUJO							
CNPJ: 07.077.367/0001-52							
Endereço: AV CAPITAO MOR GOUVEIA, Nº 3005, LAGOA NOVA, Natal/RN							
Representante: Maria de Lourdes Vale de Araujo							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	941137	PEIXE TIPO TAINHA, inteiro, congelado, embalado em saco plástico transparente a vácuo padrão, contendo 1kg e 500g (um quilo e quinhentas gramas) em cada e deverão ser fornecidos dentro da sua validade em	KG	pescados da cruz	30.000	20,00	600.000,00

		conformidade com as normas e legislações vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), apresentando em sua embalagem, marcas e carimbos oficiais pertinentes, rotulagem contendo no mínimo: peso líquido, nome do produto, número do CNPJ, número do lote e a data do prazo de validade. A empresa será responsável pelo transporte e fornecimento nos locais elencados no dispositivo 5.1 deste Termo de Referência, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. No território da Zona Urbana e Zona Rural, em caixas de papelão e em transporte com baús refrigerados, em temperatura adequada. Além disso, será facultado a contratante estipular o quantitativo destinado para fornecimento em cada local da entrega até 01 (uma) semana antecedente da data estipulada que deverá ser imposta pela contratante no ato da emissão da Ordem de Compra, para que viabilize a distribuição às famílias em vulnerabilidade social.							
								Total	600.000,00

Valor total da contratação 709.800,00 (setecentos e nove mil e oitocentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24/03/2025.  
 Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena  
 SECRETÁRIO(A) MUNICI

PREGOEIRO(A)  
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de peixe e arroz em caráter eventual, através da ação denominada "Peixe da Semana Santa", na ocasião da Semana Santa 2025 para as famílias em vulnerabilidade social no território de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA							
CNPJ: 07.209.477/0001-20							
Endereço: RUA AGNALDO GURGEL JR, CANDELÁRIA, NATAL/RN							
Representante: MILTON EZEQUIEL FONSECA FILHO							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	941138	Arroz Tipo Parboilizado T1, Subgrupo Polido, Classe Longo, Embalagem De 1kg (Um Quilo), Constituído De Grãos Inteiros, Com Teor De Umidade Máxima De 15%. Isento De Sujidades E Materiais Estranhos, Em Sacos Intactos, Registro No Ministério Da Agricultura.	KG	BOM NO PRATO/BOM NO PRATO	20.000	5,49	109.800,00
						Total	109.800,00

Vencedor: M. DE L. VALE DE ARAUJO							
CNPJ: 07.077.367/0001-52							
Endereço: AV CAPITAO MOR GOUVEIA, Nº 3005, LAGOA NOVA, Natal/RN							
Representante: Maria de Lourdes Vale de Araujo							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	941137	PEIXE TIPO TAINHA, inteiro, congelado, embalado em saco plástico transparente a vácuo padrão, contendo 1kg e 500g (um quilo e quinhentas gramas) em cada e deverão ser fornecidos dentro da sua validade em conformidade com as normas e legislações vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), apresentando em sua embalagem, marcas e carimbos oficiais pertinentes, rotulagem contendo no mínimo: peso líquido, nome do produto, número do CNPJ, número do lote e a data do prazo de validade. A empresa será responsável pelo transporte e fornecimento nos locais elencados no dispositivo 5.1 deste Termo de Referência, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. No território da Zona Urbana e Zona Rural, em caixas de papelão	KG	pescados da cruz	30.000	20,00	600.000,00

		e em transporte com baús refrigerados, em temperatura adequada. Além disso, será facultado a contratante estipular o quantitativo destinado para fornecimento em cada local da entrega até 01 (uma) semana antecedente da data estipulada que deverá ser imposta pela contratante no ato da emissão da Ordem de Compra, para que viabilize a distribuição às famílias em vulnerabilidade social.					
						Total	600.000,00

Valor total da contratação 709.800,00 (setecentos e nove mil e oitocentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 24/03/2025.  
 Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena  
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

#### EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio da Agente de Contratação, torna público que a Dispensa Eletrônica nº 001/2025, realizada no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/loginext/>, foi considerada fracassada, em razão da desclassificação de todas as propostas apresentadas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2025  
 Maria Conceição Silva de Moraes  
 Agente de Contratação

## EXECUTIVO/SAÚDE

EDITAL Nº 001/2025 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

#### 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
29	VANESSA ALBUQUERQUE PINTO	CONVOCADO (A)
30	ROBSON FLOR SÁTIRO	CONVOCADO (A)
31	DANIEL MAGNO DUARTE GODEIRO	CONVOCADO (A)
32	NICOLE SHARAPIN ALVES	CONVOCADO (A)
33	SÁVIO PRAXEDES SILVA DE ARAÚJO	CONVOCADO (A)
34	MARIA GABRIELA FERNANDES	CONVOCADO (A)
35	ELOIZE CABRAL DE LIMA	CONVOCADO (A)
36	AILLA LORENA DE MEDEIROS PAIVA	CONVOCADO (A)

RELAÇÃO DAS CÍPIAS DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONVOCADOS (A) AO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 26/03/2025 a 28/03/2025, PARA CADASTRO DAS FICHAS FUNCIONAIS.

- CPF
- RG
- PIS/PASEP
- TÍTULO ELEITORAL
- 01 (UMA) FOTO 3X4
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE
- REGISTRO PROFISSIONAL
- QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMEM), EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CRIANÇA DE 0 ATÉ 6 ANOS CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CÍPIA DO CARTÃO DE VACINA E CPF
- CRIANÇA DE 7 ATÉ 13 ANOS CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM DECLARAÇÃO DA ESCOLA E CPF
- EXAME ADMISSÃO
- CONTA SALÁRIO A SER ABERTA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MEDIANTE OFÍCIO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE BENS (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO ÉTICO - RACIAL (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (PREENCHER NA SMS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL
- CERTIDÃO NEGATIVA - RECEITA FEDERAL - [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br)

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25010002/2021**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: CABO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 02.952.192/0001-61, com sede a Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916, Candelária, Natal/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar em 12 (doze) meses o contrato firmado com a empresa CABO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA a iniciar-se em 16/03/2025 a 16/03/2026, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Março de 2025 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE CABO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CONTRATADO.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br